

PORTARIA Nº 688/13

RODRIGO SAMPAIO MELO, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 4620/13, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adiantamento de numerário no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para o Secretário Municipal de Assistência Social **Sra. Jaqueline Cássia Pedroso Oliveira** para cobrir as despesas miúdas de pronto pagamento do CMDCAI (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 1.080,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

02.09.02.08.243.0014.2149 – Capacitação de Conselheiros Municipal e Tutelar

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 01 de novembro de 2013.

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO
Diretor do Depto de Protocolo e Arquivo